DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 013/2025

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria jurídica e serviços advocatícios junto ao Gabinete do Prefeito e Secretarias, referentes a atos de gestão/governos, defesas junto ao Tribunal de Contas dos processos originados durante o período contratual, pareceres em processos de licitação, e atuação preventiva com a orientação e emissão de pareceres sobre legalidade e dos atos de governo/gestão e atuação e assessoria em processos administrativos ou investigações instaurados pelo Ministério Público sobre atos relacionados ao Gabinete do Prefeito**, com valor global de **R$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais)**, com fundamento no Parecer Jurídico exarado pela procuradoria jurídica do município, tendo como base o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, determino a confecção do termo de contrato, à luz da legislação vigente.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 06 de fevereiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 013/2025
Modalidade Inexigibilidade	Nº. 001/2025
Contrato n°	Nº. 003/2025
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria jurídica e serviços advocatícios junto ao Gabinete do Prefeito e Secretarias, referentes a atos de gestão/governos, defesas junto ao Tribunal de Contas dos processos originados durante o período contratual, pareceres em processos de licitação, e atuação preventiva com a orientação e emissão de pareceres sobre legalidade e dos atos de governo/gestão e atuação e assessoria em processos administrativos ou investigações instaurados pelo Ministério Publico sobre atos relacionados ao Gabinete do Prefeito.
Contratada	ARAI DE MENDONCA BRAZAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.985.068/0001-09, sediado na Rua Rio de Janeiro, nº 1079, Vila Emília, na cidade de Ourinhos/SP.
Valor Total	R$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais)
Vigência	Até 12 (doze) meses após a assinatura

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 06 de fevereiro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N. **008/2025**
Dispensa N. **004/2025**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIO DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 58.280.886 LUIZ PAULO FERNANDO AMBROSIO, inscrito no CNPJ n° 58.280.886/0001-54, localizada no endereço Rua Prefeito Matias Alves Negrão, n° 261, Centro, CEP: 17.440-019, na cidade de Ubirajara/SP, pelo **valor global** de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de até 07/02/2025.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação

(contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 07 de fevereiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 008/2025
Modalidade Dispensa	Nº. 004/2025
Contrato n°	Nº. 003/2025
Objeto	Contratação de empresa de publicidade e propaganda para a execução de serviço publicitário de divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP.
Contratada	58.280.886 LUIZ PAULO FERNANDO AMBROSIO, inscrito no CNPJ n° 58.280.886/0001-54, localizada na Rua Prefeito Matias Alves Negrão, n° 261, Centro, CEP: 17.440-019, na cidade de Ubirajara/SP
Valor Total	R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Vigência	Até 12 (doze) meses após a assinatura

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 07 de fevereiro de 2025.

_____

Leila Alvim Bordim

Prefeita Municipal

.....